



## **INDICAÇÃO Nº 178 / 2023**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reiterar, ao setor responsável da Administração Pública, a solicitação de realização de notificação dos proprietários de terrenos localizados no Bairro Parque Real, para que procedam a limpeza e a construção de calçadas nos mesmos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores do Parque Real, considerando a necessidade de construção de calçadas para que os pedestres possam andar de forma mais segura e digna na rua. Além de não possuir calçamento, o mato está tomando as ruas, colocando em risco a segurança das pessoas e inúmeras crianças que moram na região.

Não há calçamento e sim um grande acumulado de mato nas vias. Não obstante, é nítido que o proprietário do terreno não está cumprindo com o disposto no artigo 1º, §1º e §2º da Lei nº 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios.

Assim, solicita-se a limpeza desses matos que estão em excesso e a notificação dos proprietários dos terrenos abandonados, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade.

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de março de 2023